

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 391/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 224/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/11/2018, AUTOS Nº 2017002239 (FÍSICO) / 2022004725 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

INFINITY MEDICAL 2002 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.385.600/0001-39, com sede na Rua Q SEPS 705/905, Bloco C Entrada, nº 25, Salas 405, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414 e 422, ASA SUL, CEP 70.390-055, Brasília-DF, neste ato representada pelo Sr. Ruy Correia Rolim de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 859.469.231-53 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação e o aditamento de valor ao Contrato nº 224/2018, firmado pelas partes em 05/11/2018, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2017002239 (físico) / 2022004725 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (224/2018)** sofrerá acréscimo, passando o valor total, global e estimado de 1.311.220,00 (hum milhão, trezentos e onze mil, duzentos e vinte reais) para R\$ 1.473.400,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), cujos preços, quantitativos e especificações seguem declinados de forma pormenorizada no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/11/2022 e findando-se em 04/11/2023.

II.IV – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o contrato primitivo e o presente aditivo contratual poderão ser distratados unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderão ser rescindidos nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2017002239 (físico) / 2022004725 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

INFINITY MEDICAL 2002 LTDA
RUY CORREIA ROLIM DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO – I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 391/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 224/2018.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais (OPME), para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, em conformidade com o Edital e Regulamento de Compras e Contratações para a Gestão de Unidades Públicas Estaduais, conforme descrito a seguir:

Item	Procedimento	Materiais utilizados	Quant. unitária de utilização p/ item.	Total de itens/procedimentos por 12 meses	Custo unitário /procedimento	Valor total
34	Angioplastia de membros	BALÃO 3.5X100 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
		BALÃO 3X100 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
		BALÃO 6X100 MM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
		BALÃO 6X80MM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
		CATETER BALÃO 2.5MMX150 CM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
		CATETER BALÃO 2.5X120MM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
		CATETER BALÃO 3.0MMX150CM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
		CATETER BALÃO 3.0X120MM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
		CATETER BALÃO 3.5X120MM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
		CATETER BALÃO 3.5X150MM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00

CATETER BALÃO 6X120MM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
CATETER BALÃO 6X60MM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
CATETER BALÃO 2,5X100MM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 600,00	R\$ 31.800,00
STENT 6X120 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 2.000,00	R\$ 106.000,00
STENT AUTO EXPANSIVEL 5X100 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 2.000,00	R\$ 106.000,00
STENT AUTO EXPANSIVEL 5X120 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 2.000,00	R\$ 106.000,00
STENT AUTO EXPANSIVEL 5X150 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 2.000,00	R\$ 106.000,00
STENT AUTO EXPANSIVEL 6X80 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 2.000,00	R\$ 106.000,00
STENT AUTO EXPANSIVEL 5X60 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 2.000,00	R\$ 106.000,00
STENT AUTO EXPANSIVEL 6X100 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 2.000,00	R\$ 106.000,00
STENT AUTO EXPANSIVEL 6X150 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 2.000,00	R\$ 106.000,00
STENT AUTO EXPANSIVEL 5X80 (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 2.000,00	R\$ 106.000,00
STENT AUTO EXPANSIVEL 6X60MM (Marca: BIOTRONIK)	1	53	R\$ 2.000,00	R\$ 106.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 1.473.400,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**INFINITY MEDICAL 2002 LTDA
RUY CORREIA ROLIM DE OLIVEIRA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

4º TERMO ADITIVO Nº 391/2022

Código do documento c85fe69298f1970e0160d58be3c01895

Hash do documento (SHA256): 760871a8f7cce6510c5c13947b9ef2ccb36e4783de04d1a90ce36f9dc89c2c46



✓ RUY CORREIA ROLIM DE OLIVEIRA
ruy.correia@infinitymedicalbrasil.com
INFINITY MEDICAL 2002 LTDA
SÓCIO

SEX, 04 de NOV de 2022 às 10:02
Código verificador:
720679281d6173c175bfa7ba254acdab

✓ HENRIQUE ARAUJO TORRES
henrique.torres@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 04 de NOV de 2022 às 10:32
Código verificador:
3b1f8958b84c8be3f45bc7799d3922d1

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 04 de NOV de 2022 às 10:36
Código verificador:
3e2230364deabd8dfa7abd31c117bf5c

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 04 de NOV de 2022 às 12:31
Código verificador:
369555cdc21c9f3bb21d461c1c4df894

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 04 de NOV de 2022 às 16:20
Código verificador:
b48c67ca8442e0aee3c2b7731535073f

Logs

SEX, 04 de NOV de
2022 às 09:21

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** criou este documento número c85fe69298f1970e0160d58be3c01895

SEX, 04 de NOV de
2022 às 09:21

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **RUY CORREIA ROLIM DE OLIVEIRA**, assinando pela empresa **INFINITY MEDICAL 2002 LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ruy.correia@infinitymedicalbrasil.com**

SEX, 04 de NOV de
2022 às 10:02

RUY CORREIA ROLIM DE OLIVEIRA assinou este documento pela empresa **INFINITY MEDICAL 2002 LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 191.176.129.55

SEX, 04 de NOV de
2022 às 10:19

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 04 de NOV de 2022 às 10:19 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

SEX, 04 de NOV de 2022 às 10:20 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 04 de NOV de 2022 às 10:32 **HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 200.181.66.74

SEX, 04 de NOV de 2022 às 10:36 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 200.181.66.74

SEX, 04 de NOV de 2022 às 12:31 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.5.162.62

SEX, 04 de NOV de 2022 às 15:39 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 04 de NOV de 2022 às 16:20 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.83.171
